

PORTARIA Nº 353/2020-DAF/SEPLAD, DE 06 DE AGOSTO DE 2020.

O Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 1.229/2020 – CCG, de 02 de julho de 2020, publicada no DOE nº 34.272 de 03 de julho de 2020 e as delegadas pela PORTARIA Nº 002/2019-GS/SEPLAD, de 02 de dezembro de 2019, publicada no DOE nº 34.057, de 12 de dezembro de 2019, CONSIDERANDO o que dispõe o art. 98 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;
CONSIDERANDO, ainda, os termos do Processo nº 2020/10138;
RESOLVE:
FORMALIZAR a concessão de 30 (trinta) dias de Licença Prêmio ao servidor JORGE AMERICO SILVA PEREIRA, Id. Funcional nº1023/1, ocupante do cargo de Agente de Portaria, lotado na Coordenadoria de Logística e Gestão, no período de 27 de fevereiro de 2020 a 27 de março de 2020, referente ao triênio 06 de abril de 2010 a 05 de abril de 2013.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, BELÉM, 06 DE AGOSTO DE 2020.
THIAGO FREITAS MATOS
Diretor de Administração e Finanças

PORTARIA Nº 354/2020 – DAF/SEPLAD - DE 06 DE AGOSTO DE 2020

O Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 1.229/2020 – CCG, de 02 de julho de 2020, publicada no DOE nº 34.272 de 03 de julho de 2020 e as delegadas pela PORTARIA Nº 002/2019-GS/SEPLAD, de 02 de dezembro de 2019, publicada no DOE nº 34.057, de 12 de dezembro de 2019, CONSIDERANDO o que dispõe o art. 98 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;
CONSIDERANDO, ainda, os termos do PAE nº 2020/379987;
RESOLVE:
FORMALIZAR a concessão de 30 (trinta) dias de Licença Prêmio ao servidor ANTONIO MARIA DE LIMA CORDEIRO, Id. Funcional nº 57188630/1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, lotado na Coordenadoria de Gestão de Pessoas, período de 03 de agosto de 2020 a 01 de setembro de 2020, referente ao triênio 2013/2016 (2ª etapa).
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, BELÉM, 06 DE AGOSTO DE 2020.
THIAGO FREITAS MATOS
Diretor de Administração e Finanças

Protocolo: 568127

TERMO ADITIVO A CONVÊNIO

Termo Aditivo: 2º
Convênio FDE nº: 020/2020
Processo: 318.471/2019
Objeto: Alteração de Valor.
Do valor: O valor total do convênio passa a ser de R\$7.374.636,53 sendo como parte do Estado o valor de R\$7.079.651,07 e como Contrapartida Municipal o valor de R\$294.985,46.
Função Programática: 04.121.1508.7679
Fonte de Recurso: 0301000000
Data da Assinatura: 07/08/2020
Partes:
Beneficiário ente Público: Município de ELDORADO DOS CARAJÁS
Concedente: SEPLAD
Ordenador de Despesa: Hana Sampaio Ghassan

Protocolo: 568080

Termo Aditivo: 2º
Convênio FDE nº: 020/2020
Processo: 318.471/2019
Objeto: Alteração de Valor.
Do valor: O valor total do convênio passa a ser de R\$7.374.636,53 sendo como parte do Estado o valor de R\$7.079.651,07 e como Contrapartida Municipal o valor de R\$294.985,46.
Função Programática: 04.121.1508.7679
Fonte de Recurso: 0301000000
Data da Assinatura: 07/08/2020
Partes:
Beneficiário ente Público: Município de ELDORADO DO CARAJÁS
Concedente: SEPLAD
Ordenador de Despesa: Hana Sampaio Ghassan

Protocolo: 568109

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº.189/2020-GS/SEPLAD DE 07 DE AGOSTO DE 2020.
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 04 de dezembro de 2019, publicado no Diário Oficial nº 34.051 de 05 de dezembro de 2019 e,
CONSIDERANDO o Decreto nº 795 de 29.05.2020, publicado no DOE nº 34.240, de 1 de junho de 2020, que trata das novas normas pertinentes à cessão de servidor;
CONSIDERANDO, ainda, o teor do Processo Administrativo Eletrônico – PAE nº. 2020/436388;

R E S O L V E:
FORMALIZAR a prorrogação, pelo período de 01/06/2020 a 31/05/2022, da cessão da servidora LILIAN ROSE BITAR TANDAYA BENDAHAAN, Id. Funcional nº.3254720/1, ocupante do cargo de Técnico D, para o Tribunal de Contas do Estado do Pará, com ônus para o órgão cessionário, em conformidade com o disposto nos art 3º § 3º, 4º inciso II; art 6º incisos I e II do Decreto nº 795/2020.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 07 DE AGOSTO DE 2020
HANA SAMPAIO GHASSAN - Secretária de Estado de Planejamento e Administração

Protocolo: 568454

PORTARIA Nº 214, DE 07/08/2020 - DPO
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, usando de suas atribuições que lhe confere a Lei nº 8.969, de 30 de dezembro de 2019, Lei Orçamentária Anual – LOA 2020.
RESOLVE:
I - Alterar a Modalidade de Aplicação e o(s) elemento(s) de despesa no valor R\$ 180.000,00 (Cento e Oitenta Mil Reais), na(s) dotação(ões) do(s) elemento(s) de despesa(s) da(s) Unidade(s) Orçamentária(s), conforme o artigo 5º, § 2º da Lei nº 8.891, de 23 de julho de 2019 – LDO 2020, da forma abaixo:

R\$			
CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
901011030215077684 - FES	0149	339030	180.000,00
TOTAL			180.000,00

II - Para seu atendimento reduzir em igual valor a Modalidade de Aplicação da(s) dotação(ões) e do(s) elemento(s) de despesa(s) da(s) mesma(s) atividade(s) e projeto(s), da forma abaixo discriminada(s):

R\$			
CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
901011030215077684 - FES	0149	334041	180.000,00
TOTAL			180.000,00

III - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se e cumpra-se
HANA SAMPAIO GHASSAN
Secretária de Estado de Planejamento e Administração

PORTARIA Nº 215, DE 7 DE AGOSTO DE 2020 - DPO
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 3º, do(s) Decreto(s) nº 721, de 4 de maio de 2020, que aprova a Programação Orçamentária e o Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, para o segundo quadrimestre do exercício de 2020 e, considerando o(s) decreto(s) nº 589, de 06/03/2020 e 947, de 05/08/2020.
RESOLVE:
I - Alterar o montante aprovado na Programação Orçamentária e no Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, do segundo quadrimestre do exercício de 2020, de acordo com o(s) anexo(s) constante(s) desta Portaria.
II - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
HANA SAMPAIO GHASSAN
Secretária de Estado de Planejamento e Administração

ÁREA/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/GRUPO DE DESPESA/SUBGRUPO DE DESPESA		2º QUADRIMESTRE - 2020				
FONTE		MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	TOTAL
DESENVOLVIMENTO SÓCIO-ECONÔMICO						
FUNDEFLOR						
Investimentos		0,00	0,00	0,00	3.600,00	3.600,00
Equipamentos e Material Permanente						
PROVISÃO RECEBIDA DO(A) IDEFLOR-Bio	0656	0,00	0,00	0,00	3.600,00	3.600,00
ITERPA						
Pessoal e Encargos Sociais		0,00	0,00	0,00	1.180.000,00	1.180.000,00
Folha de Pessoal	0197	0,00	0,00	0,00	1.180.000,00	1.180.000,00
GESTÃO						
Enc. SEFA						
Inversões Financeiras		0,00	0,00	0,00	2.000.000,00	2.000.000,00
Aumento de Capital	6101	0,00	0,00	0,00	2.000.000,00	2.000.000,00
INFRA-ESTRUTURA E TRANSPORTE						
SETRAN						
Investimentos		0,00	0,00	0,00	323.861,24	323.861,24